



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0170/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 009/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2025, DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.296.632/0001-00, com sede na Praça Doutor Amador Alvares, nº 167, Centro, CEP 35.620-000, Abaeté-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Deladier da Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG- 776425 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.***.***-68

CONTRATADA: EMPRESA DROGAFONTE LTDA, com sede na Rodovia BR 101, nº 0, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP nº 53.409-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pela Senhora Erika Millane Braz Monteiro, CPF nº 097.***.***-74, email: contrato@drogafonte.com.br

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Assistência Farmacéutica/Farmácia de Minas de Abaeté, representada pela Farmacêutica Carolina Correia da Silva, CRF 23977/MG, observando-se nos últimos meses, um aumento significativo no consumo do medicamento, diretamente relacionado ao crescimento no número de prescrições médicas, especialmente pelo médico ortopedista atuante na rede municipal de Abaeté/MG, como consta no relatório em anexo a este termo aditivo.

OS CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 0029/2025 **visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Licitatório nº 0170/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0024/2025**, sujeitando-se as Normas da **Lei Nº 14.133/2021** e suas alterações e demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** à Ata de Registro nº 0029/25, e na melhor forma de direito, **CONTRATANTE E CONTRATADA** procedem à revisão no termo pactuado na Ata principal permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E VALOR

2.1. Em razão do **acréscimo de quantitativo, o saldo estimado do presente termo passa ser de R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), representando um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), dentro do limite legal previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021, estabelecido ao item abaixo:



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

Item	Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anterior	Quantidade Atual	Valor Unitário
001	Tramadol (cloridato) 50 mg comprimido (Tramal)	unidade	40.000,00	50.000,00	R\$,012

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Abaeté, encontra amparo legal no artigo 124, da lei n.º 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Abaeté, 07 de abril de 2026.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Empresa Drogagonte Ltda
CNPJ: nº 08.778.201/0001-26